

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 031 /2010.

**HOMOLOGA PARCIALMENTE O RESULTADO
FINAL DOS CLASSIFICADOS E APROVADOS DO
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Leis,

CONSIDERANDO todo o teor do relatório apresentado pela Exames & Consultoria Ltda, empresa contratada para a realização do Concurso Público e a Comissão do Concurso de que trata o **Edital/2010**, contendo a situação final após a realização das provas escritas.

CONSIDERANDO conforme recomendação do Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, face o fim e a eliminação dos contratos temporários.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica parcialmente homologado o Concurso Público do Município de Itapororoca-PB, com exceção de tudo o que disser respeito aos cargos do Magistério e Motorista, face a realização da 2ª Etapa de ambos.

Art.2º- O mencionado certame foi lançado sob o Edital/2010 e devidamente publicado e divulgado amplamente, para preenchimento dos cargos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Itapororoca pelo que foi determinado a publicação da relação nominal dos classificados e aprovados, para que produzam os jurídicos e legais efeitos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapororoca, Estado de Paraíba, em 28 de dezembro de 2010.

ERILSON CLÚDIO RODRIGUES
PREFEITO